

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 20.705

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno desmembrado de porção maior, designado lote 04, quadra única, situado no lugar Moinho, Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 03 do desmembramento, com 20,00m, Sul – Com lote 05 do desmembramento, com 20,00m; Leste – com lote 16 do desmembramento, com 10,08m; Oeste - com Rua Projetada, com 10,08m; totalizando uma área de 201,60m² de superfície.

PROPRIETÁRIO Márcio Costa de Góis, e sua Esposa Ana Lúcia Oliveira Bessa de Góis, brasileiros, casados, CPF nº 422.537.564-15 e 566.316.694-72, residentes em Vila São Sebastião, Extremoz-RN.

REGISTRO ANTERIOR Livro 2/27-RG, folhas 97v, matrícula 11.021, em data de 16.06.1994.

R-1-20.705 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada neste cartório, no livro 163, folhas 195 a 197, datada de 16.09.2013, tendo como adquirente: R TRINDADE BURITI-ME, sediada na Avenida Antonio Basílio, 3006, sala 208, bloco B, Lagoa Nova, Natal-RN, CNPJ/MF. nº 17.049.580/0001-04, neste ato, representada por seu sócio o Sr. Rodrigo Trindade Buriti, brasileiro, casado, CPF nº 046.571.294-06, carteira de identidade nº 1922270, residente e domiciliado à Rua dos Pintassilgos, 90, Cidade Satélite, Natal-RN. Valor R\$ 15.000,00. Extremoz-RN, 22.10.2013. Eu, Tabeliã, subscrevo e assino.

AV-2-20.705 – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº 465/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 24.06.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária Municipal de meio ambiente e urbanismo; e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada à Rua projetada, s/n, encravada no lote 04, quadra única, no lugar moinho, em Extremoz-RN, com as seguintes características: Casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46X46, esquadria em Madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala estar/jantar, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 63,80m². Extremoz-RN, 13.08.2014. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

AV-3-20.705 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 249332014-88888578, CEI nº 51.225.17578/72, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 08.08.2014; e RRT simples nº 0000002324385, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 26.05.2014. Extremoz-RN, 13.08.2014. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-4-20.705 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/ programa Minha casa, minha vida – CCFGTS/PRCMV, datado de 18.09.2014, tendo como compradora e devedora/fiduciante: YARA JERONIMO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 003481532-SSP/RN, CPF nº 126.245.234-13, residente e domiciliada à Rua Otoniel Menezes, 125, Santos Reis, em Natal-RN. Valor R\$: 97.000,00. Extremoz-RN, 23.09.2014. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-5-20.705 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste



financiamento. Valor R\$ 75.200,00, Extremoz-RN, 23.09.2014. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV. 6 – 20705. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 35.423

DATA: 22/07/2024 registrado por DERLAN

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 29 de maio de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101352247, devidamente recolhido 31.05.2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 101.966,67**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante, **YARA JERONIMO DO NASCIMENTO**, CPF nº 126.245.234-13, **após ter sido regularmente intimada por Edital Publicado em 24, 25 e 26 de novembro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 101.966,67.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 487,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002714991, paga em 12/07/2024); FCROPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020102614MMK. O referido é verdade e dou fé.

oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2024 sob o número 35423

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020102614MMK

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002070586

PRENOTAÇÃO Nº:35423

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2024 sob o número 35423

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202400941020088588PEJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 22 de julho de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

PGE

R\$ 534,43
R\$ 149,56
R\$ 21,33
R\$ 49,86
R\$ 26,72
R\$ 0,00

Total

R\$ 782,72

PRENOTAÇÃO Nº: 35423

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).